



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 014/2020

ADICIONAL NOTURNO PARA O
SERVIDOR EDIMILSON BOFF PINTO -.-.-.-.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

Adicional Noturno para o Servidor EDIMILSON BOFF PINTO, matrícula nº 192, Motorista, Estatutário, referente ao horário trabalhado das 22 horas às 01 hora e 30 minutos, trabalhados do mês de janeiro a dezembro de 2020, de acordo com o artigo 92 a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05, conforme Autorização nº 002/2020 de 02/01/2020 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.-.

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 02/01/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22